



Modelo de Planilha Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Edital – Lei Paulo Gustavo - Outras Áreas da Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1				R\$ -	
2				R\$ -	
3				R\$ -	
4				R\$ -	
5				R\$ -	
6				R\$ -	
7				R\$ -	
8				R\$ -	
9				R\$ -	
10				R\$ -	
11	Dedução de Imposto de Renda de Pessoa Física*			R\$ -	
Valor Total do Projeto				R\$ -	

O que é: A Planilha Orçamentária é a indicação dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto, com valores unitários e totais.

Como fazer: Preencher esta planilha com os itens de despesa do projeto. O valor total do projeto é a soma de todos os itens anteriores. Lembre-se do que você previu nas ações de seu projeto cultural e das pessoas envolvidas na sua execução. Geralmente, os projetos preveem recursos para: pessoal, serviços (terceirizados), infraestrutura, material de consumo, material gráfico, custos administrativos e divulgação

Atenção*

• Lembre-se que o **valor total do projeto deve ser igual ao módulo financeiro em que se concorre;**

• No caso do proponente ser pessoa física, lembre-se de incluir na planilha orçamentária o item **“Dedução de Imposto de Renda de Pessoa Física”**.

Para descobrir o valor que será deduzido de Imposto de Renda caso você seja Proponente Pessoa Física, acesse o link http://bit.ly/ReceitaFederal_CalculoAliquotaEfetivaIR e acesse diretamente o site da Receita Federal. Preencha o campo "Rendimentos Tributáveis" de acordo com o valor do prêmio da categoria que você participará. Ao final, será apresentado o valor e a alíquota efetiva de sua dedução do IR.

• Inclua quantas linhas forem necessárias;

• Certifique-se que as operações utilizadas na planilha não possuem equívocos de soma e/ou multiplicação;